



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 14/04/2025 14:56:19.333 - CINDRE

REQ n.6/2025

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**  
(Da Sra. Socorro Neri)

Requer a realização de Seminário no estado do Acre para discutir a Rota Quadrante Rondon no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Amazônia Legal e das Rotas de Integração Sul-Americana.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário no estado do Acre para debater a Rota Quadrante Rondon, componente estratégico do Plano de Desenvolvimento da Amazônia Legal e das Rotas de Integração Sul-Americana.

A Rota Quadrante Rondon é uma das cinco rotas de integração propostas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, conectando os estados do Acre, Rondônia e a porção oeste do Mato Grosso com a Bolívia e o Peru, proporcionando uma saída para o Oceano Pacífico através dos portos peruanos. Essa rota visa fortalecer os laços comerciais do Brasil com os países vizinhos e reduzir o tempo e o custo do transporte de mercadorias entre o Brasil e os mercados asiáticos, promovendo o desenvolvimento econômico regional e nacional.

Proponho como convidados para o Seminário:

1. Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento;
2. Representante do DNI;
3. Representante do Governo do Estado do Acre;
4. Representante da Associação Comercial do Acre (ACISA);
5. Representante da Federação das Indústrias do Estado do Acre (FIEAC);





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 14/04/2025 14:56:19.333 - CINDRE

REQ n.6/2025

6. Representante do Fórum Empresarial de Inovação e Desenvolvimento do Acre.

### JUSTIFICATIVA

A **Rota Quadrante Rondon** possui significativa relevância para o desenvolvimento econômico do estado do Acre e para a integração regional com os países vizinhos. O fortalecimento da infraestrutura e da conectividade logística nessa região representa um vetor estratégico para a expansão do comércio, a atracção de investimentos e a geração de oportunidades para a população acreana e amazônica.

Além disso, a implementação dessa rota tem o potencial de reduzir distâncias e custos no comércio brasileiro com a Ásia, tornando nossos produtos mais competitivos no mercado internacional. Ao viabilizar uma nova saída para o Pacífico, a Rota Quadrante Rondon impulsionará setores-chave como agronegócio, extrativismo e indústria de transformação, promovendo maior competitividade e diversificação da pauta exportadora da região Norte.

A integração logística dessa rota também tem impacto direto na infraestrutura viária e na modernização do transporte, reduzindo a dependência do modal rodoviário e incentivando o investimento em ferrovias e hidrovias. Esse avanço poderá proporcionar melhores condições para o escoamento da produção, reduzindo gargalos logísticos e elevando a eficiência do transporte de cargas.

A realização desta audiência pública permitirá um debate aprofundado sobre as perspectivas, desafios e oportunidades relacionados à Rota Quadrante Rondon, bem como sobre as ações governamentais necessárias para impulsionar essa iniciativa estratégica para o país. A participação de representantes do governo, do setor privado e de especialistas permitirá uma análise técnica detalhada dos impactos socioeconômicos e ambientais da rota, garantindo que seu planejamento e implementação sejam conduzidos de forma sustentável e eficiente.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, abril de 2025.

SOCORRO NERI  
Deputada Federal PP/AC



\* C D 2 5 6 2 7 3 2 8 0 0 \*